



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0744/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja regulamentado o Programa “Conhecendo o Parlamento” nesta Casa Legislativa, conforme Anteprojeto de Resolução anexo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de agosto de 2015.

**JURANDIR B. DA SILVA**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## ANTEPROJETO DE LEI

(Dispõe sobre o Programa Conhecendo o Parlamento)

### FAÇO SABER...

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal o Programa “Conhecendo o Parlamento” que visa proporcionar aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino e demais cidadãos, momentos de conhecimento sobre política, cidadania, democracia, competências constitucionais e função social do Poder Legislativo.

Art. 2º. A Escola do Legislativo realizará as atividades voltadas para os fins de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante parcerias com órgãos municipais e estaduais e instituições de ensino superior.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de agosto de 2015.

**JURANDIR B. DA SILVA**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

É sabido que esta Casa Legislativa já proporcionou a vinda de diversos alunos da rede municipal de ensino para que os mesmos pudessem conhecer os trabalhos que são realizados pelos Senhores Vereadores, bem como para que os mesmos pudessem saber quais as funções do Poder Legislativo.

Nesse contexto, torna-se extremamente necessário que haja uma regulamentação sobre esse programa, que ao nosso entender também deve ser aprimorado e ampliado pela Escola do Legislativo.

Desta forma, aguardamos que após análise o presente Anteprojeto de Resolução seja transformado em proposta legislativa para análise dos Senhores Vereadores.